

## PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA

<b>Documento</b>	<b>Localizador</b>	<b>Revisão</b>
PET-083	GSE-2.01.00	5

**Título:** RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA

<b>Distribuição</b>	
BLT, CEO, CSE, CSL, ECD, ELB, ELS, GPO, GSE, PLO, PTC, STR	
<b>Palavras Chaves:</b>	CAÍDOS, OBJETOS, RESGATE, VIA


<b>Motivo da Revisão</b>	Revisar
<b>Alterações</b>	NOVO FORMATO
<b>Data da Revisão</b>	12/07/2019

<b>Histórico das Revisões</b>			
Rev.	Data	Mot. Revisão	Alterações
4	17/04/2019	Revisar	ITEM 5.4
3	11/07/2018	Revisar	INCLUSÃO DA PROIBIÇÃO DO AGENTE DE SEGURANÇA ULTRAPASSAR A FAIXA AMARELA SEM COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PCT
2	23/03/2016	Revisar	INCLUSÃO DA PROIBIÇÃO DO AS DE PROJETAR O CORPO SOBRE A VIA
1	18/02/2016	Revisar	INCLUSÃO DA INFORMAÇÃO QUE O AGENTE DE SEGURANÇA DEVE SEMPRE OBSERVAR O SENTIDO CONTRÁRIO DO TRÁFEGO, AO ULTRAPASSAR A FAIXA AMARELA
0	14/08/2015	Criação	INCLUSÃO DOS CUIDADOS E CRITÉRIOS PARA AUTORIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO INCLUSÃO DE MELHORIAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE O PCT E OS AS  SEM ALTERAÇÕES.  Al terações no título: Resgate de Objetos Caídos na Via e no ítem 5.1.2: Na estação CNV deverá ser mantido um pegador de objetos na sala de repouso, nas demais estações, deverá ser mantido na Sala de Supervisão.  ÍTEM 3. REFERÊNCIAS- REG 032 GSE.  Criação

<b>Elaborado por</b>	<b>Aprovado por</b>
EDUARDA FRAUCHE ALVES	MARCIO GUILHERME BARBOSA

<b>Colaboradores</b>
CELSO FISBHEN

<b>Validadores</b>
AMILTON DE CASTRO SANTOS, CARLOS EDUARDO CAVALCANTI BASTOS

 <b>METRÔRIO</b>	<b>PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA</b>			
	<b>TÍTULO: RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA</b>			
	NÚMERO <b>PET-083</b>	LOCALIZADOR <b>GSE-2.01.00</b>	REVISÃO <b>5</b>	PÁGINA <b>1 / 7</b>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento para instruir a atuação do pessoal de estação com relação ao resgate de objetos caídos na via.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se aos Agentes de Segurança em serviço nas estações e aos Controladores de PCT no CCO.

## 3. REFERÊNCIAS

REG-032 GSE – 2.01.02 Serviço de Malotes de Documentos, Valores e Objetos Achados e Perdidos nas Estações

## 4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

AS – Agente de Segurança

CCO – Centro de Controle Operacional

ECO – Educação Corporativa

EPI – Equipamento de Proteção Individual

PCT – Posto de Controle de Tráfego

## 5. PROCEDIMENTOS


A queda de um objeto na via, pertencente a um cliente, sempre causa transtornos à operação, pois o desejo de resgatá-lo imediatamente interfere na segurança do cliente, colaborador e do sistema.

Existem duas maneiras para resgate de um objeto:

- Equipamento Pegador de Objetos;
  - ✓ Nas estações o equipamento deverá ser mantido na Sala de Supervisão e na Estação Cidade Nova deverá ser mantido na Sala de Repouso.
- Acesso à via.

### 5.1 Resgate com Pegador de Objetos (sem acesso à via)

<b>AS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a localização do objeto caído na via sem ultrapassar a faixa amarela, uma vez que o espaço entre a faixa amarela e a borda da plataforma é considerado acesso à via;</li> </ul> <p><u>Caso não localizado o objeto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrar em contato com o Controlador do Posto de Controle de Tráfego, pelo ramal da cabeceira da plataforma informando nome, função, estação e a via da qual está ligando, para <b>solicitar autorização para ultrapassar a faixa amarela</b> e localizar o objeto que não está no seu campo visual.</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. É proibido ao Agente de Segurança ultrapassar a faixa amarela sem comunicação e autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego.</b></li> <li><b>2. Ao ultrapassar a faixa amarela, mesmo após autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego, o Agente de Segurança não deve projetar o</b></li> </ol>
-----------	---

	<b>PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA</b>			
	<b>TÍTULO: RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA</b>			
	<b>NÚMERO PET-083</b>	<b>LOCALIZADOR GSE-2.01.00</b>	<b>REVISÃO 5</b>	<b>PÁGINA 2 / 7</b>

	<p><b>corpo sobre a via.</b></p> <p><b>3. Ao ultrapassar a faixa amarela, o Agente de Segurança deve sempre observar o sentido contrário ao tráfego de trens.</b></p>
<b>PCT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar a situação da linha;</li> <li>• <b>Autorizar</b> ou não a <b>ultrapassagem da faixa amarela</b>, para identificação da localização do objeto. No caso de autorização, informar ao Agente de Segurança o melhor momento para ultrapassar a faixa amarela.</li> </ul>
<b>AS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir-se à borda da plataforma, munido do Equipamento de Proteção Individual necessário (colete refletivo, botina de segurança para riscos elétricos e capacete com jugular);</li> <li>• Verificar, pela localização e tipo de objeto, se é possível o resgate com o Pegador de Objetos;</li> <li>• Informar ao Controlador do Posto de Controle de Tráfego o resgate com o pegador de objetos, a localização e o tipo de objeto;</li> <li>• Aguardar a autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego sobre o resgate com o pegador.</li> </ul>
<b>PCT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar a situação da linha;</li> <li>• Decidir o momento adequado para o resgate;</li> <li>• Tomar as providências necessárias de retenção do tráfego, a fim de garantir a segurança do colaborador no momento do resgate com o pegador.</li> </ul> <p><b>ASPECTOS DE SEGURANÇA:</b> O responsável pelo PCT 1, 2 ou 4 deverá garantir a interrupção do tráfego na via onde estiver ocorrendo o resgate até que o colaborador, em contato telefônico informar a saída da via do colaborador que fez o resgate.</p> <p><b>Cabe ao Controlador do PCT decidir sobre a paralisação do resgate, quando julgar necessário.</b></p>
<b>AS</b>	<p><b>Notas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serão necessários dois Agentes de Segurança;</li> <li>2. Tomar todas as medidas de segurança necessárias para o afastamento de curiosos para uma distância segura que permita a utilização do equipamento sem o perigo de atingir outra pessoa durante sua manipulação.</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Montar o Pegador de Objetos; <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Encaixar a parte da ponta na extensão ou no cabo, conforme necessário, abaixando os pinos de pressão;</li> <li>b) Desenrolar o cordão de acionamento (1), preso ao dispositivo articulado, e prendê-lo no gancho do acionador (2);</li> <li>c) Pressione o acionador (5) para abrir a pinça, caso necessário;</li> </ol> </li> </ul>



METRÔRIO

## PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA

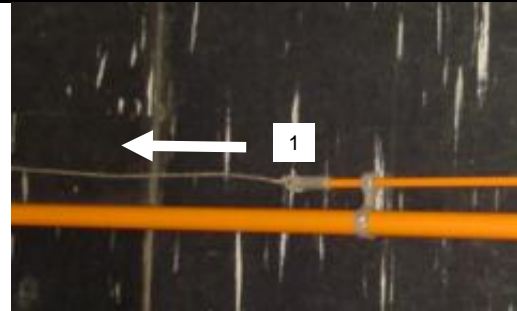
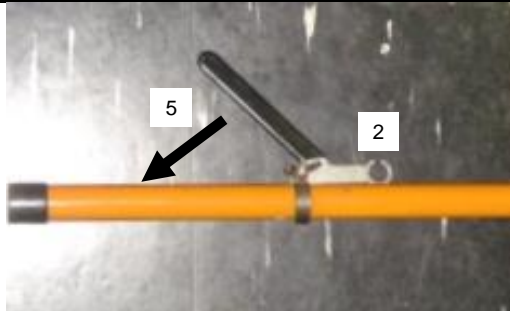
### TÍTULO: RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA

NÚMERO  
**PET-083**

LOCALIZADOR  
**GSE-2.01.00**

REVISÃO  
**5**

PÁGINA  
**3 / 7**



#### ✓ Início do resgate

##### Agente de Segurança 1

- Permanecer em contato com o Controlador do Posto de Controle de Tráfego, pelo ramal da cabeceira da plataforma;

##### Agente de Segurança 2


- Dirige-se ao local do resgate, usando colete refletivo, capacete e portando uma lanterna, caso necessário;
- Utilizar o pegador de objetos no resgate;
  - a) Desloque o pegador de objeto com cuidado, verificando se o objeto está seguro, evitando esbarrar em obstáculos na via, na plataforma e em pessoas na plataforma;
  - b) Pressione o acionador (5) para soltar o objeto da pinça.
- Comunicar ao Agente de Segurança 1 o término do resgate;
- Desmontar o pegador de objetos;

#### ✓ Término do resgate

##### Agente de Segurança 1

- Comunicar ao Controlador do Posto de Controle de Tráfego o término do resgate e a liberação da via;
- Verificar a propriedade do objeto. Se não for possível, solicitar a CentraI de Inteligência o resgate das imagens a fim de identificar o proprietário do objeto. Caso não seja identificado o proprietário, o objeto deverá ser enviado para o setor de Achados e Perdidos;
- Devolver o objeto resgatado ao proprietário mediante preenchimento do Controle de Achados e Perdidos, conforme REG 032 GSE.

**ASPECTOS DE SEGURANÇA:** Os colaboradores devidamente capacitados pela ECO deverão estar utilizando os seguintes EPI's: capacete de segurança com jugular, colete refletivo e calçado de segurança para riscos elétricos. No caso de necessidade de utilização de lanterna, esta deverá estar amarrada ao cinto do colaborador com 'barbante' ou material similar para evitar a queda na via. O colaborador que fará contato telefônico com o PCT deverá confirmar toda e qualquer informação recebida pelo posto, a fim de prevenir mal entendido que gere acesso indevido à via e deverá manter contato visual permanente com o colaborador que fará

	<b>PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA</b>			
	<b>TÍTULO: RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA</b>			
	<b>NÚMERO PET-083</b>	<b>LOCALIZADOR GSE-2.01.00</b>	<b>REVISÃO 5</b>	<b>PÁGINA 4 / 7</b>

	o acesso. A montagem do equipamento (pegador de objeto) deverá ser precedida de treinamento ministrado pela ECO. O colaborador que fará o acesso deverá garantir perímetro de segurança para o apanho do objeto. O colaborador em contato com o PCT só poderá informar ao PCT a liberação da via quando receber tal informação do AS que está realizando o resgate e garantir a presença do mesmo na plataforma, bem como só poderá liberar o acesso à via para o resgate quando receber tal informação do PCT.
<b>PCT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Normalizar o tráfego de trens.</li> </ul> <p><b>ASPECTOS DE SEGURANÇA:</b> Somente normalizar o tráfego de trens após garantir a chegada do AS 2 na plataforma. O responsável pelo PCT 1, 2 ou 4 deverá garantir a interrupção do tráfego na via onde estiver ocorrendo o resgate até que o colaborador, em contato telefônico informar a saída da via do colaborador que fez o resgate. Cabe ao Controlador do PCT decidir sobre a paralisação do resgate, quando julgar necessário.</p>

**Nota:** A autorização para resgate com o pegador de objetos não pode evoluir, em hipótese alguma, para acesso à via sem a autorização do PCT.

## 5.2 Resgate com Acesso à Via

<b>AS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a localização do objeto caído na via sem ultrapassar a faixa amarela, uma vez que o espaço entre a faixa amarela e a borda da plataforma é considerado acesso à via;</li> </ul> <p><u>Caso não localizado o objeto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Entrar em contato com o Controlador do Posto de Controle de Tráfego, pelo ramal da cabeceira da plataforma informando nome, função, estação e a via da qual está ligando, para <b>solicitar autorização para ultrapassar a faixa amarela</b> e localizar o objeto que não está no seu campo visual.</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>É proibido ao Agente de Segurança ultrapassar a faixa amarela sem comunicação e autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego.</b></li> <li><b>Ao ultrapassar a faixa amarela, mesmo após autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego, o Agente de Segurança não deve projetar o corpo sobre a via.</b></li> <li><b>Ao ultrapassar a faixa amarela, o Agente de Segurança deve sempre observar o sentido contrário ao tráfego de trens.</b></li> </ol>
<b>PCT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar a situação da linha;</li> <li><b>Autorizar</b> ou não a <b>ultrapassagem da faixa amarela</b>, para identificação da localização do objeto. No caso de autorização, informar ao Agente de Segurança o melhor momento para ultrapassar a faixa amarela.</li> </ul>
<b>AS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dirigir-se à borda da plataforma, munido do Equipamento de Proteção Individual necessário (colete refletivo, botina de segurança para riscos elétricos e capacete com</li> </ul>



**METRÔRIO**

## PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA

### TÍTULO: RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA


NÚMERO  
**PET-083**

LOCALIZADOR  
**GSE-2.01.00**

REVISÃO  
**5**

PÁGINA  
**5 / 7**


	<p>jugular);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar, pela localização e tipo de objeto, se é necessário o acesso à via;</li><li>• Informar ao Controlador do Posto de Controle de Tráfego o resgate com acesso à via, a localização e o tipo de objeto;</li><li>• Aguardar a autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego sobre o resgate com acesso à via.</li></ul>
<b>PCT</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar a situação da linha;</li><li>• Decidir o momento adequado para o resgate;</li><li>• Tomar as providências necessárias de retenção do tráfego, a fim de garantir a segurança do colaborador no momento do resgate.</li></ul> <p><b>ASPECTOS DE SEGURANÇA:</b> O responsável pelo PCT 1, 2 ou 4 deverá garantir a interrupção do tráfego na via onde estiver ocorrendo o resgate até que o colaborador, em contato telefônico informar a saída da via do colaborador que fez o resgate.</p> <p><b>Cabe ao Controlador do PCT decidir sobre a paralisação do resgate, quando julgar necessário.</b></p>
<b>AS</b>	<p><b>Nota:</b> Serão necessários dois Agentes de Segurança.</p> <p>✓ <u>Início do resgate</u></p> <p>Agente de Segurança 1</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Permanecer em contato com o Controlador do Posto de Controle de Tráfego, pelo ramal da cabeceira da plataforma;</li><li>• Após autorização do PCT, informar a liberação do acesso à via ao AS 2;</li></ul> <p>Agente de Segurança 2</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dirigir-se ao local do resgate, usando colete refletivo, botina de segurança para riscos elétricos, capacete com jugular e portando uma lanterna, caso necessário;</li><li>• Acessar a via, após a informação do AS 1;</li><li>• Resgatar o objeto;</li><li>• Comunicar ao Agente de Segurança 1 o término do resgate e a saída via;</li></ul> <p>✓ <u>Término do resgate</u></p> <p>Agente de Segurança 1</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar ao Controlador do Posto de Controle de Tráfego o término do resgate e a liberação da via;</li><li>• Verificar a propriedade do objeto. Se não for possível, solicitar ao Controlador do Posto de Controle Operacional de Segurança o resgate das imagens a fim de identificar o proprietário do objeto;</li><li>• Verificar a propriedade do objeto. Se não for possível, solicitar a Central de Inteligência o resgate das imagens a fim de identificar o proprietário do objeto. Caso não seja identificado o proprietário, o objeto deverá ser enviado para o setor de Achados e Perdidos;</li><li>• Devolver o objeto resgatado ao proprietário mediante preenchimento do Controle</li></ul>

	<b>PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA</b>			
	TÍTULO: <b>RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA</b>			
	NÚMERO <b>PET-083</b>	LOCALIZADOR <b>GSE-2.01.00</b>	REVISÃO <b>5</b>	PÁGINA <b>6 / 7</b>

	<p>de Achados e Perdidos, conforme REG 032 GSE.</p> <p><b>ASPECTOS DE SEGURANÇA:</b> Os colaboradores devidamente capacitados pela ECO deverão estar utilizando os seguintes EPI's: capacete de segurança com jugular, colete refletivo e calçado de segurança para riscos elétricos. No caso de necessidade de utilização de lanterna, esta deverá estar amarrada ao cinto do colaborador com 'barbante' ou material similar para evitar a queda na via. O colaborador que fará contato telefônico com o PCT deverá confirmar toda e qualquer informação recebida pelo posto, a fim de prevenir mal entendido que gere acesso indevido à via e deverá manter contato visual permanente com o colaborador que fará o acesso.</p>
<b>PCT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Normalizar o tráfego de trens.</li> </ul> <p><b>ASPECTOS DE SEGURANÇA:</b> Somente normalizar o tráfego de trens após garantir a chegada do AS 2 na plataforma. O responsável pelo PCT 1, 2 ou 4 deverá garantir a interrupção do tráfego na via onde estiver ocorrendo o resgate até que o colaborador, em contato telefônico informar a saída da via do colaborador que fez o resgate. Cabe ao Controlador do PCT decidir sobre a paralisação do resgate, quando julgar necessário.</p>

### 5.3 Não autorizado o resgate durante a Operação Comercial

<b>AS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a localização do objeto caído na via sem ultrapassar a faixa amarela, uma vez que o espaço entre a faixa amarela e a borda da plataforma é considerado acesso à via;</li> </ul> <p><u>Caso não localizado o objeto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrar em contato com o Controlador do Posto de Controle de Tráfego, pelo ramal da cabeceira da plataforma informando nome, função, estação e a via da qual está ligando, para <b>solicitar autorização para ultrapassar a faixa amarela</b> e localizar o objeto que não está no seu campo visual.</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>É proibido ao Agente de Segurança ultrapassar a faixa amarela sem comunicação e autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego.</b></li> <li>2. <b>Ao ultrapassar a faixa amarela, mesmo após autorização do Controlador do Posto de Controle de Tráfego, o Agente de Segurança não deve projetar o corpo sobre a via.</b></li> <li>3. <b>Ao ultrapassar a faixa amarela, o Agente de Segurança deve sempre observar o sentido contrário ao tráfego de trens.</b></li> </ol>
<b>PCT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar a situação da linha;</li> <li>• <b>Autorizar</b> ou não a <b>ultrapassagem da faixa amarela</b>, para identificação da localização do objeto. No caso de autorização, informar ao Agente de Segurança o melhor momento para ultrapassar a faixa amarela.</li> <li>• Decidir o momento adequado para o resgate;</li> </ul>

	<b>PADRÃO DE EXECUÇÃO DE TAREFA</b>			
	<b>TÍTULO: RESGATE DE OBJETOS CAÍDOS NA VIA</b>			
	<b>NÚMERO PET-083</b>	<b>LOCALIZADOR GSE-2.01.00</b>	<b>REVISÃO 5</b>	<b>PÁGINA 7 / 7</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar ao AS que não será possível o resgate durante a Operação Comercial.</li> </ul>
<b>AS</b>	<p><u>Não autorizado o resgate:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar o fato no Livro de Ocorrências da Estação informando a hora da solicitação, descrição do objeto e sua localização, dados do cliente (Exemplo: Nome completo, RG ou outro documento disponível) e o nome do Controlador do Posto de Controle de Tráfego;</li> <li>• Informar ao cliente que o objeto só poderá ser resgatado em outro momento ou ao final da Operação Comercial.</li> </ul> <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cabe ao Agente de Segurança a responsabilidade por tentar resgatar o objeto em outro horário. Não conseguindo, informar ao Agente de Segurança do turno seguinte, para que este proceda ao resgate. Caso este Agente de Segurança também não consiga o resgate, deve comunicar ao Controlador do Posto de Controle Operacional de Segurança para providenciar o resgate após a Operação Comercial.</li> <li>2. Nas estações onde não houver Agente de Segurança na madrugada, deverá ser solicitada a presença da viatura mais próxima para que seja feito o resgate.</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar ao cliente que o objeto a ser resgatado permanecerá na estação, para retirada, até o dia seguinte. Não havendo procura por parte do cliente, o mesmo será encaminhado para o setor de Achados e Perdidos.</li> </ul>

## 6. REGISTROS DA QUALIDADE

Livro de Ocorrência da Estação.

## 7. ANEXOS

Não Aplicável.